



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.655, de 09 de novembro de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **Cr\$.2.170.000.000,00** (dois bilhões, cento e setenta milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 35.000.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 25.000.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/ supervisão Deptº Orc/Contabilidade	
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública	
3.2.6.1.00	- Juros da Dívida Contratada	Cr\$. 260.000.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 100.000.000,00
08.42.427.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 500.000.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 20.000.000,00
08	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
0801	- Gabinete do Diretor e Dependências	

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.655/92 - Fls.02.

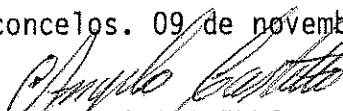
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 10.000.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$.1.000.000.000,00
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 200.000.000,00
1102	- Setor de Estradas Municipais/Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 20.000.000,00
	Total	Cr\$.2.170.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	
4.1.1.00	- Obras e Instalações	Cr\$.2.170.000.000,00
	Total	Cr\$.2.170.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de novembro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

continua...





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.655/92 - Fls.03.

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*